



PORTARIA N.º 863/2018 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial à servidora Daniela Tsi Gerber, lotada no *Campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado sob nº 15.175.419-8 de 26/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora Daniela Tsi Gerber, RG nº 3.066.464-7/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Adjunto C, lotada no *campus* de Curitiba I, Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 21/06/2007 a 20/06/2012 e fruição em 24/09/2018 a 22/12/2018.

- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 06 de setembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**